

ATA Nº 67/2016

(07/03/2016)

Ao sétimo dia do mês de março de dois mil e dezasseis, pelas dezanove horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Arroios, em sessão ordinária pública nas instalações na rua Maria da Fonte, Mercado Forno do Tijolo, em Lisboa, cujas presenças foram: -----

Margarida Carmen Nazaré Martins -----

Ana Maria Sousa Gonçalves Cardoso Santos -----

António José Bacalhau da Silva -----

Maria Adélia Pinto Caixinha -----

João Vieira Veríssimo -----

Rui Jorge Leitão dos Anjos Cordeiro -----

Fernando Manuel Pereira Ricardo -----

A reunião teve início com a intervenção do público, sendo a primeira interveniente a D. Ana Luísa Pinto, moradora na rua de Arroios, a qual apresentou um projeto de jardim suspenso para as varandas dos prédios da sua rua por forma a mitigar as questões relacionadas com o ambiente, tais como, poluição ambiental e sonora. Estas segundo ela, derivam da existência de várias oficinas de reparações de automóveis, do estacionamento em segunda fila e, o facto desta rua ser uma alternativa a avenida Almirante Reis. -----

A Sra. Presidente referiu que tratando-se de espaços privados a nossa intervenção limita-se a uma campanha de sensibilização e pouco mais. Salientou, ainda, a existência de um projeto semelhante para a avenida Almirante Reis. Neste sentido, sugeriu-se à moradora para apresentar uma proposta no âmbito do Orçamento Participativo 2016. Quanto ao estacionamento em segunda fila a Sra. Presidente pediu para a moradora remeter este assunto para CML. De seguida, a D. Maria da Conceição, moradora na rua de Cabo Verde, voltou a referir a questão do estacionamento/EMEL. A Sra. Presidente tinha acabado de falar com a CML sobre este assunto, informando que este dossier está para consulta pública até dia 10 de março, só depois desta data poderá haver a solução do projeto. Esta moradora, também, referiu alguns problemas relacionados com o Monte Agudo, desde a

.....

existência de fendas no muro que dá para as traseiras da sua casa, assim como o entupimento do escoamento provocado pelas ervas cortadas do Monte Agudo e que não são removidas. A Sra. Presidente vai colocar a questão do muro à CML e o corte das ervas ao nosso técnico dos jardins. Por fim, interveio o Sr. Frederico Guerreiro que deu os parabéns ao Tesoureiro pela aquisição da viatura de caixa aberta. Salientou, que vão acontecer duas intervenções na rua das Barracas de iniciativa privada, destinadas à limpeza neste ponto negro da freguesia. Referiu, que seria desejável o executivo dotar o posto de limpeza do Largo do Mastro com duchas para homens e mulheres, uma vez que as equipas da Higiene Urbana já não são só compostas por homens. Sugeriu que se verificasse o fecho da porta principal do posto, a fim de evitar a entrada do frio. Informou que o pavimento da calçada simples junto ao Pingo Doce, ao Largo do Mastro, está destruído pelos veículos pesados do supermercado. Considera que se deve responsabilizar as empresas. Por último, sugeriu que se comprasse um palco para estarmos habilitados a dar resposta aos vários eventos na área da cultura que se desenrolam ao longo do ano. Por outro lado, quis saber se há algum contacto da CML a quem endereçar o pedido de colocação do corrimão de escada junto à Fundação MacDonald, ao largo Conde Pombeiro. Por fim, deu os parabéns ao executivo pelo projeto de renovação da piscina. A Sra. Presidente respondeu que já comprámos os estrados para o palco e que o Pingo Doce já foi chamado à atenção através da CML. Aliás, este é um problema que se regista noutras zonas da freguesia. Quanto ao posto do Largo do Mastro há diferentes espaços para o duche, sendo certo que estes espaços são visitados com bastante regularidade pelos sindicatos e, até agora, já recebemos indicações sobre melhorias a realizar, mas sobre este assunto nada nos foi dito. ---- Os trabalhos iniciaram-se com as propostas apresentadas pela Sra. Presidente: ----- Proposta nº 93/2016, a Junta de Freguesia tem como objetivo desenvolver o seu trabalho juntamente com as entidades existentes no seu território, ou, que desenvolvem o seu trabalho com a comunidade de Arroios, pretende-se apoiar projetos/atividades e ações que vão ao encontro da sua linha estratégica de intervenção. No Centro Social e Paroquial de São Jorge de Arroios existem várias pessoas em situação de sem abrigo, em que poderemos dar respostas ajustadas a

este tipo de situações. Propõe-se, que seja realizado um protocolo de cooperação com o Centro Social e Paroquial de São Jorge de Arroios com vista à implementação de uma República para Pessoas em Situação de Sem Abrigo, com os seguintes encargos para a Junta de Freguesia: pagamento de renda da habitação no valor de 575,00€ (Quinhentos e setenta e cinco euros) durante doze meses, que totaliza 6.900,00€ (Seis mil e novecentos euros), com IVA incluído. Nos termos da alínea xx) nº 1, do artigo 16º da Lei Nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi ainda deliberado, que esta proposta irá ser presente à Assembleia de Freguesia com vista à sua apreciação e aprovação. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta Nº 94/2016, um dos principais défices das escolas tuteladas do 1º Ciclo do Ensino Básico é o apoio psicológico e a terapia da fala, que o Plano de Atividades 2016 tem como objetivo promover a igualdade de oportunidades, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza educativa, nos termos da alínea v) do artigo 16º da Lei Nº 75/2013. Assim, propõe-se a ratificação da celebração do protocolo, com início a 01 de Fevereiro para prestação do serviço de Apoio Psicológico e Terapia da Fala entre a Junta de Freguesia e o Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves e o Agrupamento de Escolas Luís de Camões. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 95/2016, após cinco meses de a Arroios TV estar no ar e de uma evolução constante de conteúdos no Departamento de Comunicação, foi refletido e ponderado que será necessário a prestação de serviços de locução e pós-produção áudio, com o objetivo de manter a marca que caracteriza Arroios, como um lugar desejado. Propõe-se endereçar convite para apresentação de proposta de prestação de serviços de Locução e Multimédia à entidade Pencil Box – Multimédia, Lda. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 96/2016, considerando ser necessário a contratação de apoio para assegurar as aulas de natação, hidroginástica e hidroterapia na nossa piscina, no âmbito da área do desporto, dada a desistência da colaboradora que anteriormente prestava tal serviço, propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, seja ratificado o contrato por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de monitor de

natação a Mafalda Reis Horta, com início a 22 de fevereiro de 2016 e com término a 31 de julho de 2016, pelo valor/aula de 9,00€ (nove euros) nos dias úteis e 10,00€ (dez euros) nos fins de semana, não passível de revisão. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 97/2016, existindo necessidade de assessoria na área da comunicação, mais concretamente no Projecto "Arroios Film Festival", com tarefas inerentes à função, nomeadamente, produção de conteúdos para o site, contacto com entidades nacionais e internacionais, resoluções de todas as questões burocráticas e de secretariado. Propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, que se contrate por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de assessoria na área da comunicação a Teresa Caçador Morais Sarmiento de Melo, pelo período de quatro meses, a iniciar no dia 08 de março de 2016, com uma previsão mensal de 480,00€ (quatrocentos e oitenta euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 98/2016, sendo objetivo da Junta de Freguesia de Arroios, continuar a assegurar o Projeto "Intervir para o Futuro" e para concretização do mesmo é necessário o reforço colaborativo, nomeadamente para planeamento e execução de atividades de caráter lúdico-pedagógico a desenvolverem no projeto supracitado. Propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, que seja ratificado a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a atividade de apoio na área da educação a Ana Lúcia Andrade Costa, com início a 01 de março de 2016, pelo período de seis meses, com uma previsão mensal de 800,00€ (oitocentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. --

Proposta nº 99/2016, dado ser necessário apoio na área da Comunicação de forma a assegurar a execução de tarefas nomeadamente de desenvolvimento e coordenação de projetos de produção com fornecedores externos; desenvolvimento e coordenação da informação da comunicação e da Arroios TV e coordenação do arquivo da comunicação. Propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, que seja ratificado a contratação por ajuste

.....
direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços na área da comunicação a Francisco Manuel Mascarenhas Gamito, com início a 25 de fevereiro de 2016, pelo período de cinco meses, com uma previsão mensal de 1.000,00€ (mil euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros), A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 100/2016, sendo necessário assegurar, na área da Comunicação, a continuidade de criação e desenvolvimento de conteúdos para todos os suportes de comunicação, já criados ou a criar, da Junta de Freguesia de Arroios, assim como, o desenvolvimento de diversas tarefas no âmbito do projeto do canal Arroios TV, incluindo participação como apresentadora de canal. Propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, que seja ratificado a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços na área da Comunicação a Márcia André Rodrigues Bernardo, com início a 01 de março de 2016, pelo período de seis meses, com uma previsão mensal de 800,00€ (oitocentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 101/2016, dado que é objetivo da Junta de Freguesia de Arroios assegurar na área da Comunicação, os serviços no âmbito de produtor, realizador, editor e editor em pós-produção, propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, que seja ratificado a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a actividade na área da comunicação a Pedro Melo Rocha, com início a 01 de março de 2016, pelo período de seis meses, com uma previsão mensal de 800,00€ (oitocentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 102/2016, a proposta ficou adiada por não reunir a informação necessária para sua apresentação. -----

Proposta nº 103/2016, no âmbito da atividade da Academia Portuguesa de História, é realizado todos os anos um Curso de Verão, aberto aos associados, com temas variados. No ano passado, o curso teve como tema a Freguesia de Arroios, no qual foi apresentada a freguesia, sua história e monumentos mais importantes. A sessão

de abertura teve como convidada de honra a Sr.^a Presidente da Junta de Freguesia de Arroios e teve como palestrantes iniciais a Dr.^a Anabela Valente do Gabinete de Estudos Olisiponenses (GEO) da Câmara Municipal de Lisboa e o Professor Dr. Vítor Serrão, da Universidade de Lisboa. Perante a solicitação (reg. 2016/3300), para a publicação das Atas relativas ao curso de verão acima mencionado e dado que a Academia Portuguesa de História nos irá entregar cerca de 200 exemplares da edição, em contrapartida do apoio, foi proposto um apoio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para a publicação das referidas atas, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 104/2016, no âmbito do Projeto “Academia Sénior de Arroios” e tendo por objetivo a realização de um passeio de fim de ano letivo, de dois dias ao Douro (dias 5 e 6 de maio), que visa o convívio e fortalecimento de laços afetivos entre alunos e professores, num total de 50 pessoas. Propõe-se a comparticipação da Junta de Freguesia de Arroios de 155,00€ (cento e cinquenta e cinco euros) por pessoa, a cinco participantes, e 50,00€ (cinquenta euros) por pessoa, a quarenta e cinco participantes, num total de 3.025,00€ (três mil e vinte cinco euros) sem IVA incluído. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Propostas apresentadas pela Secretária, Ana Santos: -----

Proposta nº 105/2016, após processo de consulta aprovado em reunião de executivo de 15/02/2016, propõe-se a aquisição em regime de prestação de serviços na área dos Recursos Humanos, por um período de doze meses a Maria Isabel de Sousa Gonçalves Garcia, com uma previsão mensal de 1.000,00€ (mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 106/2016, a necessidade de assessoria de gestão na área dos Recursos Humanos nomeadamente, atualização legislativa e propostas de contratação de recursos humanos, apuramento de ocorrências a considerar nos vencimentos e diagnóstico e monitorização de processos individuais. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, que se contrate por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de apoio na área dos Recursos Humanos a Marina Patrícia

Oliveira Ferreira, com início a 19 de Março de 2016, pelo período de seis meses, com uma previsão mensal de 800,00€ (oitocentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 107/2016, com vista ao planeamento e execução de atividades de carácter lúdico-pedagógico a desenvolver na Biblioteca de São Lázaro, propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, que seja ratificado a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a atividade de apoio e animação sociocultural a Ana Gomes Martins, com início a 01 de março de 2016, pelo período de seis meses, com uma previsão mensal de 800,00€, (oitocentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 108/2016, considerando que a Junta de Freguesia de Arroios necessita de assegurar a manutenção técnica da plataforma de expediente e a elaboração do Relatório Anual de Atividades do Serviço Desempenhado, propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, que seja ratificado a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a atividade de gestão e monitorização da plataforma de expediente a Tânia Isabel Rodrigues Gaspar, com início a 01 de março de 2016, pelo período de cinco meses, com uma previsão mensal de 900,00€ (novecentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Propostas apresentadas pelo tesoureiro, António Bacalhau: -----

Proposta nº 109/2016, a recuperação do Mercado 31 de Janeiro teve um impacto positivo na sua atividade, cuja quantificação é apenas possível aferir através do número de espaços ocupados. Exposto isto, propomos a contratação em regime de prestações de serviços, pelo período aproximado de vinte meses, nos termos e para os efeitos dos artigos 20º/1/a) e 38º do Decreto-Lei Nº 18/2008 de 29 de Janeiro (Código dos Contratos Públicos), o que permitirá a medição diária do número de visitantes, através da recolha de dados em tempo real. Propomos ainda, endereçar convite para apresentação de proposta para Sistema Analítico e WIFI à entidade Decunify - Soluções de Comunicações, S.A. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 110/2016, considerando que as Autarquias Locais estão obrigadas à certificação legal das contas decorrentes da aplicação do nº 3, artº 76º da Lei 73/2013. É objetivo da Junta de Freguesia de Arroios garantir a nível orçamental e patrimonial uma absoluta conformidade com as exigências que decorrem do POCAL e da legislação complementar. Propõe-se a contratação em regime de prestação de serviços, pelo período de doze meses, nos termos e para os efeitos dos artigos 20º/1/a) e 38º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro (Código dos Contratos Públicos). Mais se propõe, endereçar convite para apresentação de proposta para serviços de Revisão Oficial de Contas, às entidades PKF & Associados - SROC, Lda., Moore Stephens & Associados - SROC e RCA - Rosa, Correia e Associados, SROC, S.A. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 111/2016, após processo de consulta aprovado em reunião de executivo de 01/02/2016 e nos termos do artº 113 do Código dos Contratos Públicos, propõe-se, a contratação em regime de prestação de serviços de Cloud à entidade Rui Filipe Silva Dias - Consultores Sistemas de Informação, Lda. (RFSDCSI), pelo valor total de 8.044,68€ (oito mil e quarenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 112/2016, a necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte de vários colaboradores para garantir a adequada e necessária prestação do serviço público às populações e a prossecução das atribuições e mandato da Junta de Freguesia de Arroios; a alteração dos objetivos fixados nas várias aquisições de serviços implicou, por parte dos seus prestadores, um maior número de horas prestadas à Junta de Freguesia para melhor servir o propósito acima identificado; dado que a autorização do aumento da despesa foi aprovada e devidamente ratificada pela Modificação Orçamental da Despesa e do PPI nº 1/2016, aprovada em reunião de Executivo de 14/01/2016, que contempla a verba necessária para a alteração remuneratória de vários prestadores de serviços, com efeitos desde 1 de Janeiro de 2016, propõe-se que a Junta de Freguesia ratifique o pagamento da alteração remuneratória mensal nos termos adiante discriminados, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2016, para os seguintes colaboradores: -----

Ana Gomes Martins, o montante mensal de 800€ (oitocentos euros); Ana Lúcia Andrade Costa, o montante mensal de 800€ (oitocentos euros); Pedro Rocha, o montante mensal de 800€ (oitocentos euros); Márcia André Rodrigues Bernardo, o montante mensal de 800€ (oitocentos euros); João Filipe Brás Reino Cunha Alves, o montante mensal de 800€ (oitocentos euros); Ricardo Jorge Brito Ramos, o montante mensal de 1000€ (mil euros); Rui Graça Coelho, o montante mensal de 1200€ (mil e duzentos euros); Tânia Isabel Rodrigues Gaspar, o montante mensal de 900€ (novecentos euros); Francisco Gamito, o montante mensal de 1000€ (mil euros); Hugo Alexandre de Araújo Marques, o montante mensal de 1100€ (oitocentos euros); Maria Isabel Sousa Gonçalves Garcia, o montante mensal de 1000€ (mil euros); Adelino da Cruz Carvalho, o montante mensal de 2000€ (dois mil euros); Hugo José Rocha Araújo, o montante mensal de 1100€ (mil e cem euros).

Todos os montantes sem IVA incluído. A proposta foi aprovada por unanimidade. ---

Proposta nº 113/2016, tendo em conta a proposta nº 290/2015, na qual foi aprovada a aquisição de serviços de assessoria financeira, pela necessidade de garantir um serviço de excelência no âmbito da área financeira determina a necessidade da prestação de mais horas para a conclusão dos objetivos necessários. Propõe-se que a Junta de Freguesia de Arroios ratifique a alteração remuneratória a Adelino da Cruz Carvalho para 2.000,00€ (dois mil euros) por mês, conforme minuta de alteração contratual em anexo. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 114/2016, a proposta foi retirada pelo Proponente. -----

Proposta nº 115/2016, considerando a necessidade de zelar pelo cumprimento do Regulamento de Inventário e Cadastro Patrimonial, aprovado por deliberação do Executivo em 09/12/2015 através designadamente, de algumas funções, como: efetuar o registo de todas as entradas e abate de bens no cadastro; identificar os locais físicos onde se encontram os bens cadastrados e registar a sua transferência para outros locais; criar fichas de inventário e mantê-las atualizadas, etc. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, que seja ratificado a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a atividade de gestão e monitorização na área do património e

inventário a João Filipe Brás Reino Cunha Alves, com início a 01 de março de 2016, pelo período de seis meses, com uma previsão mensal de 800,00€ (oitocentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta apresentada pela vogal, Adélia Caixinha: -----

Proposta nº 116/2016, é necessário a Junta de Freguesia de Arroios assegurar a execução das seguintes tarefas no âmbito da área do licenciamento, nomeadamente; informação e esclarecimento aos munícipes sobre os passos necessários para obtenção das diversas licenças, o que pressupõe o conhecimento dos diversos diplomas regulamentares e perfil de atendimento público, análise técnica dos pedidos, verificando-se aqui se o pedido/comunicação respeita os regulamentos em vigor e há viabilidade na sua aceitação/autorização e elaboração de propostas de decisão que permitam que o órgão decisor profira um Despacho, fundamentado de facto e de Direito. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, que seja ratificado a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a atividade na área do licenciamento a Ricardo Jorge Brito Ramos, com início a 01 de Março de 2016, pelo período de cinco meses, com uma previsão mensal de 1.000,00€ (mil euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros), A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta apresentada pelo vogal, João Verissimo: -----

Proposta nº 117/2016, sendo objetivo da Junta de Freguesia de Arroios colmatar as inúmeras dificuldades que surgem no dia a dia no espaço público, pelo que se apurou a necessidade de reforçar a colaboração neste setor, designadamente a nível do acompanhamento e supervisão das ocorrências do espaço público. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, que seja ratificado a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a actividade de acompanhamento e supervisão das ocorrências na área do espaço público a Rui Graça Coelho, com início a 01 de março de 2016, pelo período de quatro meses, com uma previsão mensal de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi

aprovada por unanimidade. -----

Por último foi presente pela Secretária, Ana Santos: -----

Proposta nº 118/2016, sendo a Páscoa uma tradição associada especialmente à família, propõe-se que seja concedida tolerância de ponto da parte da tarde aos funcionários da Junta de Freguesia de Arroios, no próximo dia 24 de Março. Nos serviços considerados essenciais e cuja natureza não permita esta aplicação, os trabalhadores beneficiarão de tolerância de ponto em data a acordar com os respetivos serviços. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu a sessão por encerrada pelas vinte horas e vinte minutos, lavrando-se esta ata que foi aprovada e assinada após ter sido lida em voz alta e se ter verificado narrar tudo o que se passou. -----

A Presidente, _____

A Secretária, _____

O Tesoureiro, _____

A Vogal, _____

O Vogal, _____

O Vogal, _____

O Vogal, _____